



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº01 de 2023 – COMDE

Reunião Ordinária de 08/02/2023

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial no Auditório da Casa dos Conselhos, às 8h35 do dia 08 de fevereiro de dois mil e vinte e três, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. Estiveram presentes treze conselheiros, a interprete de Libras Terezinha Aparecida da Silva e o Sr. Paulo Sergio Suldovski. - Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (CONEDE). Justificaram a ausência três conselheiros. O Presidente Vanderlei cumprimentou a todos e passou a palavra a Vice Presidente Francielle que fez a leitura da convocação, passando para a aprovação da pauta. Item 1 – **Aprovação da Pauta** – Francielle realiza a leitura, solicita a inclusão de dois documentos e coloca a pauta para aprovação. Sem manifestações, pauta aprovada. Item 2 - **Correspondências enviadas e recebidas para providências:** Considerando que todos os documentos relacionados foram enviados junto com a pauta para os Conselheiros, realizou-se uma breve leitura de cada documento para discussão e deliberação de encaminhamentos. A) Ofício SEI Nº 0015208999/2022 – DETRANS.UNO – Acesso ao Terminal Sul; o Grupo de Trabalho 01, Sr. Luiz e Sr. Amarildo Rocha justificaram a necessidade de agendar e realizar nova reunião com os envolvidos para que as alterações atendam as pessoas com deficiência; a Conselheira Mainara indicou Mariane e Fabiano como representantes a serem convidados para discussão; B) Memorando SEI Nº 0015330883/2022 – SES.USE – Indicação de Conselheiro; Apresentação do Sr Átila Rohleder Junior, novo representante da Secretaria de Saúde. C) Memorando SEI Nº 0015345761/2022 – SDE.CEPAT – Informações do Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores, que apresenta dados e os serviços realizados pelo órgão nos anos de 2021 e 2022; a interprete de Libras Terezinha relatou as dificuldades e a falta de vagas para pessoas com deficiência visual; O Sr. Paulo enfatizou que é crime encaminhar vagas de trabalho identificando a deficiência, uma vez que a vaga é para um profissional e não para a pessoa deficiente; o GT 03, irá aprofundar o tema verificando ações que podem ser promovidas e articuladas pelo COMDE; C)Ofício nr. 13698/2022/CVJ – Encaminha Recomendação Técnica para análise Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022, que dispõe sobre a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida em espaços públicos municipais de Joinville; Prazo para resposta 17/02/2023: foi feita a leitura de uma sugestão de resposta e os Conselheiros Rogério e Valquíria sugeriram alterações. Combinou-se que o documento seria encaminhado aos Conselheiros para colaboração e aprovado por e-mail para o cumprimento do prazo, uma vez que seguimos o parecer da Comissão de Políticas Públicas da CVJ que rejeitou a proposta. D) Memorando SEI Nº0015559589/2023 – DETRANS.UNO- Sinalização: combinamos de enviar ofício e persistir na importância da acessibilidade. Os Conselheiros(as) Michele, Valquíria, Átila e Mainara explicaram as diversas dificuldades e entraves que ocorrem nos processos de licitação. Item 3- **Propostas: Palestra Atendimento Mães Autistas e atividade conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.** A Vice Presidente Francielle fará uma reunião online com Raysa Neto Alves Krueger, que se colocou a disposição para realizar atividades de formação para servidores e mães em relação a qualificação do atendimento aos autistas. Para participar de atividade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, foi indicada a Conselheira Michele Regina Linzmeyer para

representar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Item 4- Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade:** O Sr. Luiz e o Sr. Amarildo Rocha, relataram os assuntos da reunião ocorrida dia em seis de fevereiro e apresentaram a proposta de continuar realizando visitas em escolas e espaços de atendimento para verificar a acessibilidade. Também foi divulgado aos Conselheiros, a Campanha Respeite Essa Vaga, que prevê a colocação de totens para conscientizar a utilização das vagas de estacionamento para a pessoa idosa e pessoa com deficiência para quem tem o direito a vaga. Será dado início a campanha educativa, realizada pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS, em 9 de fevereiro, às 14h30 na Rua Rio Branco (ao lado da Previdência Social-INSS). O Presidente Vanderlei e a Conselheira Gisseli, representarão o COMDE, neste ato. Na continuidade da reunião, tratamos da sugestão de encaminhamento de ofício solicitando acessibilidade nas máquinas de pagamento. O Presidente Vanderlei e o Presidente do CONEDE Sr. Paulo, apresentaram o interesse do Vereador Nado em propor um projeto de lei que garanta essa acessibilidade. Foi aprovado o encaminhamento de um ofício com essa demanda. **GT 2 – Educação e Saúde:** As conselheiras Valquíria e Beatrice relataram os encaminhamentos da reunião ocorrida no dia 31/01/2023, quando o grupo de trabalho verificou sete documentos. **GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos:** O grupo de trabalho terá sua primeira reunião do ano em 23 de fevereiro de 2023 às 8h30, de forma online. A Conselheira Nyara relatou que não conseguiram visitar a Residência Inclusiva do Instituto Priscila Zanette e que a Casa de Inclusão no América voltou a funcionar. A Conselheira Francielle relatou que a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Assistência Social realizaram todas as medidas necessárias em 2022, para o fechamento do local. Foi aprovado por unanimidade, o encaminhamento de um ofício, solicitando as medidas adotadas e a situação atual da casa. **GT 4 - Legislação:** As conselheiras Francielle e Michele, relataram os avanços e a reunião de estudo de atualização da Lei do Conselho, que aconteceu no dia 13 de janeiro e que estarão se reunindo após a reunião ordinária do COMDE, para agendar novas datas. **Item 5 - Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2023.** Os Conselheiros aprovaram que as reuniões do COMDE voltarão a ser realizadas na primeira terça-feira do mês no Auditório da Casa dos Conselhos, de forma presencial no horário das 8h30 às 11 horas. **Item 6- Palavra livre dos Conselheiros:** foi divulgado o Seminário Estadual Autismo nos diferentes contextos da vida, que será promovido de 15 a 16 de março de 2023, em Treze Tílias pela FECAM. Considerando que as inscrições já estavam esgotadas e que o Sr. Paulo tentará obter três vagas para Joinville, o Conselho aprovou o pagamento de diárias para a participação de três representantes no evento. Foi feita a indicação dos conselheiros Átila Rohleder Junior e Francielle Deluca Rosa, bem como da Coordenadora de Acessibilidade Patrícia Medeiros. Serão feitos os encaminhamentos necessários para a participação. O Sr. Paulo, Presidente do CONEDE de Santa Catarina, explicou a situação atual do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) e combinou de repassar outras informações ao COMDE. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião, desejando um excelente dia a todos e agradecendo a presença do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Agradeceu a presença de todos. A ata foi elaborada pelas secretárias do COMDE e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016574208** e o código CRC **1D4B3B90**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 08 de fevereiro de 2023 - Local: Casa dos Conselhos - Hora: 8h30
LISTA DE PRESENÇA

Segmento	Conselheiros Governamentais	Assinatura
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Estela Raquel Machado	Justificado
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Francielle Deluca Rosa	<i>[Signature]</i>
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Nyara Regina Hansen	Nyara Regina Hansen
Secretaria de Assistência Social-SA	S. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen	—
Secretaria Educação	T. Cibeli de Andrade Engler	Justificado
Secretaria Educação	S. Glaucia Zazula	Justificado
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	T. Luiz Carlos Bernardino	<i>[Signature]</i>
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	S. Miguel Angelo da Silva Mello	—
Secretaria Saúde	T. Átila Rohleder Junior	Átila Rohleder Junior
Secretaria Saúde	S. Valquiria Aparecida Duarte	Valquiria Duarte
Secretaria Administração -SAP	T. Mainara Correa	Mainara Correa
Secretaria Administração - SAP	S. Marcos Antonio Dallabarba	—
Secretaria Fazenda	T. Carla de Ávila França	—
Secretaria Fazenda	S. Rafaela Breneisen	Rafaela Breneisen
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	T. Amanda Carolina Maximo	—
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	S. Isabelle Costa Luis	—
SEPROT - DETRANS	T. Michele Regina Linzmeyer	Michele R. L.
SEPROT - DETRANS	S. Claudio Martim Netto	—
ADR - GEREI	T. Beatricia da S. Rossini Pereira	<i>[Signature]</i>
ADR - GEREI	S. Sonia Teresinha L. Paul	—



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 08 de fevereiro de 2023 - Local: Casa dos Conselhos – Hora: 8h30
LISTA DE PRESENÇA

Segmentos	Conselheiros Não Governamentais	Assinatura
Atendimento direto para pessoa com deficiência – AJIDEVI	T. Amarildo da Rocha	
Atendimento a PCD - AJIDEVI	S. Giovanni Richter Tardivo	—
Atendimento a PCD - ADEJ	T. Gisseli Fontes de Oliveira	Gisseli
Atendimento a PCD - ADEJ	S. Alessandra Sartori da Silva	—
Atendimento a PCD - CEPE	T. Alexandre Cesar de Souza	—
Atendimento a PCD - CEPE	S. Deolinda Maria L. Fernandes	—
Atendimento a PCD - APJ	T. Vandelei Pedro Quintino	
Atendimento a PCD - APJ	S. Jéssica Mendes Carvalho	—
UNIVILLE	T. Francine de Almeida Acosta	—
UNIVILLE	S. Camila Aparecida Salles	—
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação - CREFITO 10	T. Maristela Vieira	—
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação - CREFITO	S. Katiane Kazuza G.K.R.M. Sales	—
Indústria e Comércio - SENAI	T. Jean Prette	Justificado
Indústria e Comércio - SENAI	S. Everton Luiz Gardinal	Justificado
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs - Com. Surda	T. Andressa Caroline da Silva	Justificado
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs - ADESD	S. Lilian Cristiane S. S. Hohlenwerger	—
OAB	T. Indyanara Araújo Baptista	
OAB	S. Paulo Roberto B. De Almeida	
CREA - JOINVILLE	T. Rogério Novaes	
CREA - JOINVILLE	S. Daniel Kandler Signori	—



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro de 2001 (Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Reunião Ordinária de 8 de fevereiro de 2023

Horário: 8h30

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no uso de suas atribuições convoca conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária, dia 8 de fevereiro de 2023, em primeira chamada as 8h30min e segunda chamada as 8h45min, para discutir e deliberar sobre a pauta de ordem do dia (anexa).

Pauta:

1 – Boas vindas e apresentação dos Conselheiros.

2 - Aprovação da pauta.

3 - Correspondências Enviadas e Recebidas para providências:

- Ofício SEI Nº 0015208999/2022 – DETRANS.UNO – Acesso ao Terminal Sul;
- Memorando SEI Nº 0015330883/2022 – SES.USE – Indicação de Conselheiro;
- Memorando SEI Nº 0015345761/2022 – SDE.CEPAT – Informações do Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores;
- Ofício nr. 13698/2022/CVJ – Encaminha Recomendação Técnica para análise Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022; Prazo para resposta 17/02/2023.
- Memorando SEI Nº0015559589/2023 – DETRANS:UNO- Sinalização.

Documentos recebidos e verificados: 7 documentos.

4- Propostas: Palestra Atendimento Mães Autistas e atividade conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

5 - Relato dos Grupos de Trabalho:

GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: relato da reunião de 06/02/2023. Próxima reunião conforme cronograma a ser aprovado.

GT 2 – Educação e Saúde: relato da reunião do dia 31/01/2023. Próxima reunião híbrida na terça-feira, 28/02/2023 às 8 horas, conforme cronograma aprovado.

GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: Próxima reunião online na quinta-feira, dia 23 de fevereiro de 2023 às 8h30.

GT 4 - Legislação: tiveram reunião no dia 13/01/2023, para a atualização da Lei do Conselho. Próxima reunião após a reunião ordinária do COMDE.

6 – Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2023.

7 - Palavra livre dos Conselheiros.

Vanderlei Pedro Quintino
Presidente.